



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadania
Demervalense, e dá outras
providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **057/2018** de 22 de novembro de 2018, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Confere **Título de “Cidadania Demervalense”** ao Sr. **GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Demerval Lobão.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 09 de dezembro de 2018, em referência às comemorações ao 55º aniversário de emancipação político-administrativa, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:00h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 29 de novembro de 2018.


Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
Presidente da Câmara